

# **ERRATA**

Foram retificados, a partir de 18/06/2008, os valores de mão de obra nas composições de março de 2008, de acordo com a Medida Provisória N° 421 de 29 de fevereiro de 2008, DOU 29.02.2008 - Ed. Extra, que dispõe sobre o salário mínimo de R\$ 415,00 a partir de 01 de março de 2008.